

## DELIBERAÇÃO Nº 08/2019

Brasília, 13 de março de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2019, assim como o disposto no § 3º do artigo 58 e no inciso IX do artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

### RESOLVE:

Aprovar o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2018 a março de 2019 (fl. 150), no valor de R\$ 2.349.685,59 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, no montante de R\$ 3.543.409,33 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos), com base na Nota Técnica Conjunta da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (fls. 149 a 154) do processo nº 59500.000186/2018-46.

Aprovar a proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria para o período de abril de 2019 a março de 2020, no valor global de R\$ 3.844.693,93 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), conforme Nota Técnica e planilha correspondente às folhas 188 a 190 do processo nº 59500.000186/2018-46, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária.



**DOMINGOS ROMEU ANDREATTA**

Respondendo pela Presidência do Conselho de Administração